

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4.017 DE 24 DE abril DE 1970

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 FUNDO - F.M.D.U. NO VALOR DE
 Cr\$ 1.500.000,00

Eu, OSVALDO CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por -
 lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica vinculado ao Programa Cidades Médias, o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), referente a seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Órgão 0700 - Departamento de Obras Públicas
 Unidade Orçamentária - 0704 - Divisão de Obras
 Categoria Econômica - 4000 - Despesas de Capital
 Sub-Categoria Econômica - 4100 - Investimentos
 Elemento: 4110 - Obras e Instalações
 Função 13 - Saúde e Saneamento
 Programa 75 - Saneamento
 Sub-Programa - 4481 - Saneamento Geral
 Projeto 25 - Canalização de Corrégos, Valetas e Captação de Águas Pluviais.
 Valor: Cr\$ 1.500.000,00.

ARTIGO 2º - Fica o Diretor do Departamento de Finanças autorizado a desmembrar a ficha de registro de empenho, para o melhor controle da dotação que será onerada com a despesa do programa.